



PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE TEIXEIRA, EM RAZÃO DO FERIADO ESTADUAL DE 5 DE AGOSTO, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL N.º 10.601/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são definidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, da Lei Estadual n.º 10.601/2015, que instituiu, como feriado civil, o dia 5 (cinco) de agosto, data magna do Estado da Paraíba, conforme autorizado pelo Artigo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, a ser observado em todo o âmbito do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 05 de agosto de 2022 não haverá expediente nas repartições públicas municipais em razão de feriado civil de 5 (cinco) de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei Estadual n.º 10.601/2015.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais que não deverão sofrer qualquer interrupção.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teixeira, 04 de agosto de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB